



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE
REGISTRO

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE REGISTRO

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e doze, nesta cidade de São Paulo, sito na Rua Bela Cintra, nº 643, às 10:00 horas conforme prévia convocação, reuniram-se ordinariamente os respectivos membros do Conselho: Sra Renata Malpica Caldeira (Titular, respondendo pela Presidência), Karina Damiano Hirano (Suplente da Presidência), representantes do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP, Odélio Antonio Lima (Conselheiro Titular), representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo – ANOREG/SP, José Carlos Alves (Conselheiro Titular), representante do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo – SINOREG/SP, Reinaldo Aranha (Conselheiro Titular) e Donizeti Siqueira (Conselheiro Suplente), representantes da Associação Paulista dos Aposentados de Cartórios Extrajudiciais – APACEJ. Presentes também, Sr. Renato de Araújo Mendonça - Chefe de Gabinete do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo - IPESP, Ana Paula Malta Lavigne de Lemos – Diretor Técnico III, Fátima Regina de Souza – Diretor Técnico III, Ana Paula Minozzo Albuquerque de Oliveira – Assistente Técnico VI, todos do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo.

- A Sra. Renata Malpica iniciou a reunião passando a palavra para Sra. Fátima Regina apresentar os Demonstrativos Financeiros.
- A Sra. Fátima Regina apresentou a prestação de contas do mês de junho/2012 e informou que teve um acréscimo de 11,90% nas Receitas e de 0,48% nas despesas, informou também que a diferença no repasse ao IAMSPE se deu por conta de uma



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE
REGISTRO

ordem de crédito complementar e que ajuste constará no demonstrativo de julho/2012. Justificou que as oscilações nos pagamentos feitos à PRODESP ocorrem por que os contratos com essa empresa estão em processo de finalização e até que a MJDS assuma estas novas atividades por completo, haverá oscilações nos pagamentos mensais. Houve redução nas contas de energia elétrica e telefonia, as demais contas foram confrontadas com mês anterior e esclarecidos questionamentos.

- O Conselheiro Sr. José Carlos questionou a respeito dos Serviços de Auditoria.
- A Sra. Fátima Regina esclareceu que a Auditoria será feita anualmente (auditoria contábil e de benefícios) e cotações estão sendo realizadas para contratação da empresa de auditoria.
- Com a palavra o Sr. Renato Mendonça apresentou o saldo das aplicações para o mês de junho/2012, disse não ter fatos novos para as aplicações, mas o resultado da média das rentabilidades está acima meta atuarial. Em relação ao Fundo Cruzeiro do Sul, em extinção, as amortizações estão sendo pagas, seguindo cronograma enviado pela própria instituição e que até o momento não há sinalização de perdas financeiras relacionadas à aplicação da carteira no fundo.
- A Sra. Fátima Regina esclareceu as regras para o pagamento dos precatórios, em conformidade com a EC 62/2009. Inicialmente serão pagos os credores que se encontram em condições preferenciais, a saber: os titulares com idade igual ou superior a 60 anos ou portadores de doenças graves, no limite de R\$ 62.804,00 para cada titular e o restante será pago de acordo com a ordem cronológica de apresentação dos precatórios no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Todos os outros detalhes serão divulgados em edital a ser publicado pelo IPESP.
- Sra. Renata Malpica abriu discussão para decidir sobre o deságio e as datas para depósitos, e os conselheiros decidiram que o percentual para o deságio deverá ser de 20%.
- O Conselho deixa autorizado o resgate de uma das aplicações para o depósito da primeira parcela, que deverá ser de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), quantia esta que deverá ser depositada na conta preferencial aberta pelo TJSP, sendo que a data ficou em aberto visto que estamos aguardando o acesso ao sistema de



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE
REGISTRO

pagamento de precatórios que será disponibilizado pela empresa Millenium, terceirizada do TJ.

- A Sra. Ana Paula informou que, em relação ao reajuste, os valores estão sendo verificados em planilhas mês a mês para pagamento retroativo a janeiro/2012. Os valores serão pagos em folha complementar e terão holerite separado para facilitar o entendimento. Essas medidas estão em fase de verificação.

- **IP 000548/1975 - MANOEL ANTONIO DE ALBUQUERQUE FERREIRA** - O requerente contribuiu em diferença de cargo no período de 04/1998 até 05/2009 (de preposto substituto para preposto designado), entretanto em 05/2009 foi suspensa a cobrança. O Contribuinte solicitou continuar contribuindo em diferença de cargo após o prazo estabelecido (pedido protocolado em 09/12/2011) sendo **indeferida** sua solicitação (Normativa nº1/2011). Informamos que o requerente propôs Ação Declaratória visando a continuidade desses pagamentos, cujo processo tramita perante o Juízo da 8ª Vara da Fazenda Pública Estadual processo nº053.09.026155- 3, e que atualmente esta em grau de recurso perante o STJ. Por solicitação do interessado, encaminhamos o processo para apreciação do Conselho. **O Conselho solicita ao interessado que seja encaminhada a Certidão de Objeto e Pé do Processo Judicial nº053.09.026155-3, a cerca do andamento de todo o processo, para reavaliação do pleito.**

- **IP 009297/1986 - JOSÉ ALEXANDRE DIAS CANHEO** - Em 17 de agosto de 2001 o interessado informou à Carteira que passou a ser Designado do 20º Tabelião de Notas da Capital a partir 31/07/2001, em conforme portaria nº 60/2001, e solicitou o reenquadramento das contribuições para a entrância especial. O Processo foi encaminhado para a IP-4 em 30/08/2001 tendo seu retorno na data de 06/12/2004, sem a resposta do questionamento feito por esta Carteira. Em 05/2003 o interessado protocolou pedido de contribuição facultativa por ter sido exoneração do 4º Tabelião de Notas da Capital, resultante do recebimento de Outorga do 1º Oficial de Reg. Imóveis de Bauru (conforme publicação no D.O.J.I DE 30/04/2003). O pedido foi atendido, porém foi reincluído no mesmo mês de 05/2003 como contribuinte obrigatório por ter sido aprovado em concurso público em 29/03/2003, como delegado de 3ª entrância, exercendo a função até 09/2008, quando foi reincluído como contribuinte facultativo. Em 23/11/2004 solicitou novamente seu reenquadramento de contribuição previdenciária para Entrância



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE
REGISTRO

Especial no período de 08/2001 até 04/2003. Entretanto, o conselho, em 09/01/2007, manifestou-se pelo recolhimento facultativo na forma que vinha recolhendo antes do seu pedido de demissão (Preposto Substituto de Comarca de Entrância Especial - 01/1993 – 05/2003), não acatando o pedido de reenquadramento para Preposto Designado de entrância especial. O contribuinte insiste no direito de contribuir como Preposto Designado de entrância especial uma vez que na data em que foi solicitado não obteve resposta até o ano em que pediu exoneração. A Carteira pediu análise do Conselho. **O Conselho indeferiu o pedido do requerente, mantendo a decisão anterior do próprio Conselho, juntamente com o parecer da Procuradoria Jurídica.**

Por fim, ficou agendada para o dia **27 de Agosto de 2012**, às **10h** a próxima reunião ordinária deste Conselho. Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram encerrados. E para constar, Suzana da Silva Oliveira, Secretária da reunião, lavra e subscreve esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

Renata Malpica Caldeira
Presidente do Conselho

Reinaldo Aranha
Conselheiro

José Carlos Alves
Conselheiro

Odélio Antonio Lima
Conselheiro